COMUNICADO Nº 311/2026-CEV/UECE

(02 de novembro de 2026)

Dispõe sobre a solicitação de alteração do horário de realização, por motivo religioso, da Inspeção de Saúde, da Turma 2 do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará 2025.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), bem como o Edital nº 14/2026, publicado no DOE de 30/09/2026, referente à convocação de candidatos para o prosseguimento no Concurso para Soldado da PMCE/2025, por força da Lei Estadual Nº 19.694, publicada no DOE de 26/03/2026, para se submeterem ao Procedimento de Heteroidentificação e às etapas de Inspeção de Saúde, Avaliação Psicológica, Avaliação de Capacidade Física e Investigação Social, com vistas à formação da Turma 2 (T2) do Curso de Formação Profissional, **torna públicas** as seguintes informações.

1. O Comunicado Nº 309/2026-CEV/UECE, de 30/10/2026, convocou candidatos para a Inspeção de Saúde da Turma 2 do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará 2025.

2. O candidato adventista, que tenha sua Inspeção de Saúde marcado para ser realizado em horário compreendido entre o pôr do sol de uma sexta-feira e o pôr do sol de um sábado poderá solicitar, alteração do horário de seus testes em razão de motivo religioso, devidamente comprovado.

2.1. O candidato deverá enviar, até as 17 horas do dia 03/11/2026, para o e-mail do Concurso (concurso.pmce@uece.br), documento que comprove sua filiação à Igreja Adventista.

2.2. Caso seja atendido o pleito do candidato, a sua apresentação para a Inspeção de Saúde será remanejada para as 17h do dia 08/11/2026 (domingo).

3. O candidato que não solicitar no prazo estabelecido ou que não envie documento de comprovação não terá seu pedido atendido.

Fortaleza, 02 de novembro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE